



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 789/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº132/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº132/2011 – PMU, que trata da aquisição de toldos, persianas, portas sanfonadas e piso de borracha, instalados, para adequação do novo prédio do Projeto Centro Dia, deste município, tendo sido declaradas vencedoras as seguintes empresas: **LUIZ ALVINO DE BARROS**, para o lote 01 e, **S.A. RAHAL DECORAÇÕES – ME.**, para o lote 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de junho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

RECEBUEMOS
001/5.10.2011
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11/06/2011 DE Nº 9202
UMUARAMA, 13/06/2011
c. Roberto Miranda
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS